



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

Manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 668/2021 de autoria do nobre Deputado Douglas Garcia e outros que “Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 para acesso a locais públicos ou privados no Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Ocorre que por todo o Brasil estão sendo publicados decretos ilegais que estão, de forma inconstitucional, tolhendo os direitos constitucionais tão caros aos cidadãos brasileiros, como o da liberdade de ir e vir e o direito de decidir sobre a participação ou não de tratamento médico experimental. Nesse sentido, muitos estabelecimentos e instituições estão de forma inadvertida e ilegal limitando o direito de ir e vir a cidadãos que não apresentem o dito “passaporte sanitário”.

Diante desse cenário, apresenta-se esta Moção de APOIO, a qual traduz a opinião desta Câmara Municipal de Sorocaba e seus nobres legisladores a favor de projetos e ações que defendam a liberdade e os nossos direitos fundamentais como o PL 668/2021 dos nobres Deputados da ALESP que visa proibir a discriminação de cidadãos que não apresentarem o passaporte sanitário como barreira de acesso a qualquer localidade pública ou privada no âmbito do estado de São Paulo.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência às seguintes autoridades: Prefeito Municipal de Sorocaba - SP, Governador do Estado de São Paulo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Presidente da Assembleia Legislativa Federal, Presidente da Câmara dos Deputados Federal, Presidente do Senado Federal, Presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidente da República Federativa do Brasil.

S/S., 02 de dezembro de 2021.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

MOÇÃO Nº 668/2021 DE 02/12/2021 16:32 215738